



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Ponta Grossa - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 08/2021

ASSUNTO: APROVAÇÃO DO REPASSE PARA AS ENTIDADES QUE PRESTAM SERVIÇOS PARA PESSOA IDOSA NO AMBITO DA PROTEÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS, DOS PROJETOS APROVADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 03/2021, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 11.139, de 04/10/2012 e alterações da Lei Municipal Nº 12.599 de 02/08/2016 e nº 12.917, de 18/09/2017 e,

- Considerando que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa acompanhar, supervisionar, avaliar e fiscalizar a gestão de recursos, assegurando assim que as verbas se destinem ao atendimento da pessoa idosa;

- Considerando que cabe ao CMDPI deliberar sobre a destinação e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

- Considerando que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de deliberar sobre os projetos apresentados ao CMDPI, garantindo a consonância como Plano Municipal da Pessoa Idosa 2018 a 2021 e Lei nº 10.741, de 01/10/2003-Estatuto do Idoso;

- considerando a avaliação e parecer realizado pela Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do CMDPI em relação ao repasse dos valores constantes na Resolução nº 03/2021, dos projetos aprovados por este Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para atendimento as entidades que prestam Serviços de Proteção Social Básica no âmbito da Política de Assistência;

RESOLVE APROVAR:, em reunião ordinária do dia 02 de agosto de 2021, o repasse dos valores abaixo relacionados, dos projetos das entidades que prestam serviços de Proteção Social Básica na Política Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ponta Grossa, o qual vai atender fomentar as atividades das Entidades que prestam atendimento à Pessoa Idosa, inscritas neste Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no município de Ponta Grossa. O repasse objetiva assegurar os direitos sociais das Pessoas Idosas.

Nº DE PROJETOS	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL	PROJETO	VALOR
01	Associação de Amigos da Pessoa Idosa	"Aquisição de Veículo Adaptado"	R\$ 148.000,00
02	SOS – Serviço de Obras Sociais	2.1- Revista: "Ativa a Mente" Para Pessoas	R\$ 11.320,00



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Ponta Grossa - Paraná

		Idosas- valor de R\$ 5.964,00. 2.2-“Cadeiras Essenciais”(aquisição de cadeiras para desenvolvimento das atividades com idosos) R\$ 5.356,00	
TOTAL			R\$ 159.320,00

Art. 01º O descumprimento da presente Resolução acarretará sanções administrativas junto ao CMDPI.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2021.

Thais do Prado Dias Verillo
Presidente do CMDPI